



# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140—Centro—Fone/Fax (43) 3433-1013—CEP 86880-000 - CNPJ 01.612.453/0001-31

Publicado: tribuna do Norte

Edição n.º: 6-040

Data: 05 103 12.011

  
Responsável pela Publicação

LEI Nº. 382/2011

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2011 e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício de 2011, crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

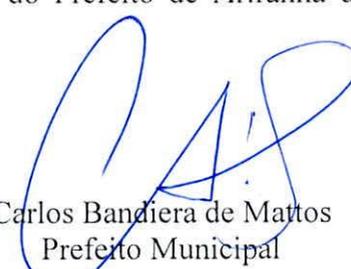
Codificação	Especificação	Valor RS
08	Secretaria Municipal de Saúde	
003	Departamento de Programas de Saúde	
10.301.10012-043	Encargos Ações de Saúde – Recursos Livres	
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00

Art.2º Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior será utilizado o cancelamento da seguinte dotação:

Codificação	Especificação	Valor RS
08	Secretaria Municipal de Saúde	
003	Departamento de Programas de Saúde	
10.301.10012-042	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ariranha do Ivaí, em 30 de Março de 2011.

  
Carlos Bandeira de Mattos  
Prefeito Municipal